



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23255.000115/2022-21

Interessado: Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL Nº 1/2025 ARINTER/OAA/REITORIA-IFCE

PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATURAS À BOLSA MÉRITO (MRE/DCE) 2025.1

CANDIDATURA ACEITA

Nome do(a) candidato(a)	Curso no IFCE	País de origem
Angel de Jesus Coello Chero	Bacharelado em Engenharia da Computação	Peru

CANDIDATURA INDEFERIDA

Nome do(a) candidato(a)	Curso no IFCE	País de origem	Motivo do indeferimento
Augustine Annor Addison	Bacharelado em Engenharia de Telecomunicação	Gana	Não atendimento ao subitem 4.1.2 e 4.1.4, do Edital nº 1/2025 ARINTER/OAA/REITORIA-IFCE

1. O(A) candidato(a) que desejar interpor **recurso a este resultado preliminar** deverá enviá-lo dia **18 de fevereiro de 2025**, por meio do preenchimento do Formulário para Recurso (ver Anexo B deste edital), que deverá **ser encaminhado ao e-mail arinter.reitoria@ifce.edu.br**, identificando a mensagem com o assunto **“Interposição de recurso ao resultado preliminar - Pré-seleção para a Bolsa Mérito 2025.1”**.

2. O Anexo B está publicado na página eletrônica do IFCE, no link referente a este edital:

<https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/relacoes-internacionais/programa-bolsa-merito/2025.1>

3. Os processos e documentos mencionados neste edital devem ser providenciados pelo(a) aluno(a) por meios/procedimentos virtuais/on-line, realizados em sua própria moradia/residência. Caso haja quaisquer dificuldades na obtenção dos documentos e realização dos processos relacionados, a Assessoria de Relações Internacionais (Arinter) recomenda que o(a) participante encaminhe sua dúvida para o email **arinter.reitoria@ifce.edu.br**.

Fortaleza/CE, 17 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO GUTENBERG ALBUQUERQUE FILHO

Assessor de Relações Internacionais do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gutenberg Albuquerque Filho, Assessor de Relações Internacionais**, em 17/02/2025, às 17:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7069347** e o código CRC **ABE2ADBC**.

23255.000115/2022-21

7069347v6